



Câmara de Vereadores de Cor. Pilar
Aprovado
Em 19 Discussão
Sala de Sessões em 15/08/12
Valdiria Cruz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

(De autoria dos Vereadores: Luciano Contini e Celso Furlanetto)

“Denomina RUA HERMÍNIO ZANETTIN”.

Art. 1º. Passa a ser denominada de RUA **HERMÍNIO ZANETTIN**, a via pública municipal atualmente denominada Rua 7, assim caracterizada:

O trecho que inicia na Avenida 25 de Julho, seguindo em direção Sul-Norte, até o término do perímetro urbano – identificada no mapa como Rua 7.

Art. 2º. Faz parte integrante da presente Lei, o mapa de localização da referida via pública, certidão de óbito, histórico do homenageado e abaixo-assinado dos moradores.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 06 dias do mês de agosto de 2012.

Autoria dos Vereadores:


Luciano Contini – PMDB


Celso Furlanetto - PP

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa denominar via pública, sem denominação anterior, situada na sede do município, especificada no mapa anexo.

A denominação da via pública se faz necessária para definir um endereço e facilitar os trabalhos de entrega de correspondência aos moradores que tem suas residência as margens da dita via pública, sendo uma forma de homenagear o Senhor Hermínio Zanettin, pelos serviços prestados à Comunidade.

O nome sugerido, 'RUA HERMÍNIO ZANETTIN', foi aprovado por unanimidade, pelos moradores da referida via pública, nos termos do abaixo-assinado em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 06 dias do mês de agosto de 2012.

Autoria dos Vereadores:


Luciano Contini – PMDB


Celso Furlanetto - PP

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!